



Diário Oficial

do Município de Belém

Sexta - feira, 29 de Setembro de 2023

Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.805

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Presidente da FMAE, em exercício
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA VEIRA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemvacinada.com.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2º Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4º Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3º Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB

Nesta Edição

GABINETE	Portarias e Extrato
GMB	Portarias, Termo de Ratificação e Extrato
SEMAD	Portarias, Termo de Ratificação e Extrato
SEFIN	Decreto, Portarias e Extrato
SEFIN	Portarias
SEMEC	Portaria e Termo de Reconhecimento
SEURB	Termo de Errata
SESMA	Portaria e Homologação
SEMMA	Portarias
COMUS	Portaria
SEJEL	Portaria
IASB	Portarias
SEMOB	Portarias e Extratos
FUNPAPA	Portarias
FUMBEL	Portarias
FUNBOSQUE	Portarias e Termos
ARBEL	Ata e Resolução
DIVERSOS	Licença Ambiental

**Programa de valorização das
servidoras e servidores
municipais.**

Na garantia de seus direitos



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando a Portaria nº 274/2023-PMB, de 21/08/2023, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar de 26 de junho de 2023, à servidora Livia Maria Araujo Noronha de Oliveira - Coordenadora Geral da Coordenadoria da Mulher de Belém;

Considerando o processo nº 2023/001908455/GABP, de 02/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSILENE PAIVA REIS, matrícula nº. 1844628-024, para responder pela Coordenadoria Geral da Coordenadoria da Mulher de Belém, durante o período de 26 de junho a 22 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 411/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a viagem do Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência-SECONT, à Brasília/DF, para participar de Reunião com Ministro da Casa Civil da Presidência, bem como concede o pagamento de 1 (uma) diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante do disposto na necessidade de autorização contida no artigo 2º, I alínea “b”, do Decreto nº 104.855/2022 – PMB;

Considerando a participação do Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência-SECONT, em reunião com Ministro da Casa Civil da Presidência, em Brasília, no dia 29 de setembro de 2023;

Considerando os termos do ofício nº. 231/2023 – DAFI/GABS/SECONT, nos autos do protocolo nº. 2023/001910949;

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR, o Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência-SECONT, RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO, matrícula: 0146790-030 a participar de reunião com o Ministro da Casa Civil da Presidência, em Brasília-DF, no dia 29 de setembro de 2023.

Parágrafo Único – DESIGNAR, o Diretor Geral, Servidor Marcos José Pereira Damasceno, matrícula: 1846850-034, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência-SECONT, durante a ausência do titular.

ART. 2º – CONCEDER, ao Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência-SECONT, RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO, matrícula: 0146790-030 o pagamento de 1 (uma) diária, para custear as despesas durante sua permanência em Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 122/2023 – UCP/PROMABEN, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 122, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias, já remuneradas do servidor ANDRÉ LUIS DA SILVA ALVES, matrícula nº 0535389-027, Subcoordenador Jurídico na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, concedidas por meio da Portaria nº 119/2023-UCP/PROMABEN, de 04/09/2023, publicada no DOM nº 14.794 de 14/09/2023, que se referem ao período aquisitivo de 13/05/2022 a 12/05/2023, que foram concedidas para o período de 16/10/2023 a 30/10/2023, devendo ser remarcado para período posterior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO

Coordenador Geral da UCP/PROMABEN/EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 – UCP/PROMABEN

Contratante: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.

Contratada: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.577.145/0001-85, com sede na Av. Julio César, nº 65, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.613-010, representada pelo Sr. Ulisses Pinheiro Sereni.

Fundamento Legal: O presente aditivo tem previsão legal no Art. 57, § 1º, inciso IV, Art. 58, e § 2º, 65, §8º da Lei nº 8.666/93, bem como no inc. I, “a”, “b”, §1º, §2º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.

Objeto: 2.1. Acréscimo de valor de R\$1.130.138,11 (um milhão, cento e trinta mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), e uma supressão de R\$184.117,23 (cento e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e vinte três centavos), resultando num reflexo financeiro contratual de R\$946.020,88 (novecentos e quarenta e seis mil, vinte reais e oitenta e oito centavos). Assim, ao contrato inicial de R\$ 1.974.200,22 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos reais e vinte e dois centavos), passando o contrato a ser de R\$2.920.221,10 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos).

2.2 O referido aditivo segue representado pela planilha de aditivo de serviços ao contrato 001/2023-PROMABEN acostadas às fls. 266/273 dos autos do Processo 599/2023, fazendo parte integrante do referido instrumento de alteração contratual.

Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.

Data:

Assinaturas:

28 de setembro de 2023.

Unidade Coordenadora do Programa- UCP/PROMABEN

Jammerson Paulo de Castro Leão (Contratante)

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA (Contratada)

Sr. Ulisses Pinheiro Sereni (Representante Legal)

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 543/2023 – GMB/PMB - BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do objeto previsto no Contrato nº 030/2023-GMB, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2023, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LAURO TADEU BRAGA DA CONCEIÇÃO, matrícula: nº 0024872-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM 01, Classe V, lotado no Setor de Transportes/GMB, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2023/GMB, firmado com a empresa MÓNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, que trata do Serviço de Revisão Obrigatória de Veículo Tipo Motocicleta para atender às necessidades da Guarda Municipal de Belém, relativo ao Processo nº 0557/2023/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução da entrega do objeto;

II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa ao serviço de fornecimento, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designada como sua substituta a servidora MARIA DO SOCORRO MENDES SILVA, ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal GM01, Classe V, matrícula: nº 0025216-015, lotada no Setor de Transporte/GMB da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 521/2023 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 30/11/2021, que regulamenta a estrutura e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém (GMB) e a Portaria nº 503/2023-GMB de 04/09/2023;

Considerando o Memo. nº 070/2023-1ª Comissão/Correg/GMB, no qual a Primeira Comissão de Processo Administrativo/GMB, fundamentadamente, solicita a convalidação dos atos praticados e a prorrogação dos prazos referentes ao Processo nº 029/2022-GMB, na forma do art. 218 da Lei nº 7.502/90, para dar continuidade a atos instrutórios fundamentais para a busca da verdade real e garantia da ampla defesa e contraditório.

Considerando a necessidade da manutenção da competência dos membros da Primeira Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Primeira Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 029/2022-GMB até a presente data.

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias a partir de 27/08/2023, pelos motivos citados no Memo. nº 070/2023-1ª Comissão/Correg/GMB, com a finalidade de garantir o encerramento do Processo nº 029/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 522/2023 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 30/11/2021, que regulamenta a estrutura e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém (GMB) e a Portaria nº 503/2023-GMB de 04/09/2023;

Considerando o Memo. nº 070/2023-1ª Comissão/Correg/GMB, no qual a Primeira Comissão de Processo Administrativo/GMB, fundamentadamente, solicita a convalidação dos atos praticados e a prorrogação dos prazos referentes ao Processo nº 216/2023-GMB, na forma do art. 218 da Lei nº 7.502/90, para dar continuidade a atos instrutórios fundamentais para a busca da verdade real e garantia da ampla defesa e contraditório.

Considerando a necessidade da manutenção da competência dos membros da Primeira Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Primeira Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 216/2023-GMB até a presente data.

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias a partir de 10/09/2023, pelos motivos citados no Memo. nº 061/2023-1ª Comissão/Correg/GMB, com a finalidade de garantir o encerramento do Processo nº 216/2023-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 523/2023 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 30/11/2021, que regulamenta a estrutura e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém (GMB) e a Portaria nº 503/2023-GMB de 04/09/2023;

Considerando o Memo. nº 070/2023-1ª Comissão/Correg/GMB, no qual a Primeira Comissão de Processo Administrativo/GMB, fundamentadamente, solicita a convalidação dos atos praticados e a prorrogação dos prazos referentes ao Processo nº 001/2023-GMB, na forma do art. 218 da Lei nº 7.502/90, para dar continuidade a atos instrutórios fundamentais para a busca da verdade real e garantia da ampla defesa e contraditório.

Considerando a necessidade da manutenção da competência dos membros da Primeira Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Primeira Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 001/2023-GMB até a presente data.

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias a partir de 31/08/2023, pelos motivos citados no Memo. nº 070/2023-1ª Comissão/Correg/GMB, com a finalidade de garantir o encerramento do Processo nº 001/2023-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 535/2023 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 6º do Decreto nº 23.115/1991-PMB de 16 de agosto de 1991 e suas alterações;

Considerando a necessidade de se emitir certificado de histórico disciplinar aos servidores que precisam se inscrever no Projeto Bolsa-Formação da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, através de seu Corregedor, competência para expedir certidões de antecedentes disciplinares dos servidores da Guarda Municipal de Belém para atender as exigências de inscrição dos mesmos no Projeto Bolsa-Formação da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º - Os termos dessa Portaria terão seus efeitos a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 19 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 541//2023 - CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

Considerando o requisito legal de adequação dos servidores da Guarda Municipal de Belém ao porte de arma, conforme Lei Nº 10.826/2003(Estatuto do Desarmamento).

Considerando a indicação favorável no Exame Psicológico para porte de arma, realizado na sede da GMB, pelo NSST.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a renovação de Porte de Arma Funcional de 15 (quinze) servidores mencionados no anexo I, considerados APTOS, confirmados pelo PROCESSO Nº 08360.006511/2023-52, DELEAQ/DREX/SR/PF/PA..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I da PORTARIA nº 541/2023 - CMDO/GMB

NOME	Nº PORTE	VENCTº
ANDERSON ALEXANDRE DOS SANTOS BAHIA	A00154116	21/09/2033
ANTONIO PÁDUA SALES COSTA	A00154118	21/09/2033
DEIVIDE DA COSTA RIBEIRO	A00154121	21/09/2033
DENILSON MONTEIRO DE SOUZA	A00154129	21/09/2033
EDUARDO CARLOS MELO DOS SANTOS	A00154135	21/09/2033
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	A00154141	21/09/2033
GERALDO MATOS DOS SANTOS	A00154149	21/09/2033
JOSÉ RICARDO FONSECA BARROS	A00154152	21/09/2033
JOSIEL PINTO DA SILVA	A00154156	21/09/2033
LÚCIO GONÇALVES DE AMORIM	A00154160	21/09/2033
MANFRINE TADEU MATOS PEREIRA	A00154164	21/09/2033
MARCELO VIEIRA PIMENTEL	A00154168	21/09/2033
NAHIN RIBEIRO MOREIRA	A00154173	21/09/2033
SIMONE DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA	A00154177	21/09/2033
WALDENOR RODRIGUES LOPES	A00154178	21/09/2033

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 542/2023 - CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

Considerando o requisito legal de adequação dos servidores da Guarda Municipal de Belém ao porte de arma, conforme Lei Nº 10.826/2003(Estatuto do Desarmamento).

Considerando a indicação favorável no Exame Psicológico para porte de arma, realizado na sede da GMB, pelo NSST.

R E S O L V E :

Art. 1º - Publicar a renovação de Porte de Arma Funcional de 15 (quinze) servidores mencionados no anexo I, considerados APTOS, confirmados pelo PROCESSO Nº 08360.006511/2023-52, DELEAQ/DREX/SR/PF/PA..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I da PORTÁRIA nº 542/2023 – CMDO/GMB

NOME	Nº PORTE	VENCTº
CLAUDIO ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	A00154079	21/09/2033
ELIELSON CARLOS NUNES DE FREITAS	A00154080	21/09/2033
EVERALDO MENDES DA SILVA	A00154081	21/09/2033
FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA	A00154082	21/09/2033
LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA	A00154083	21/09/2033
JOSÉ NASCIMENTO	A00154084	21/09/2033
JOSÉ ROBERTO AVELAR SILVA	A00154085	21/09/2033
JOÃO PAULO PAIXÃO DE OLIVEIRA	A00154086	21/09/2033
MARCELO CLEITO MONTEIRO GOMES	A00154087	21/09/2033
PAMELA SUELEM SANTOS DO AMARAL	A00154088	21/09/2033
REGIVALDO NAZARENO DA S. V. AZEVEDO	A00154089	21/09/2033
ROBERTO BARROS CAMPOS	A00154090	21/09/2033
SÉRGIO RAIOL DE OLIVEIRA	A00154091	21/09/2033
UBIRACI DO VALE CORDEIRO	A00154092	21/09/2033
WAGNER DAVID PANTOJA DE MOURA	A00154093	21/09/2033

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 539//2023 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

Considerando a necessidade de formação, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores das Guardas Municipais do Brasil;

Considerando o Plano Municipal de Segurança Pública, compromisso 2: Consolidar a Guarda Municipal como órgão gestor da Segurança Urbana no Município de Belém;

Considerando o Plano de Curso apresentado pela Divisão de Ensino e aprovado pelo Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém.

R E S O L V E :

Art. 1º - Publicar a participação 09(nove) servidores e 06(seis) instrutores, relacionados no Anexo I, no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO OS SERVIDORES DA GMB.

Art. 2º - DISPENSAR da escala ordinária, nos dias 18 a 22/09/2023, durante o período citado no Art. 1º, os servidores selecionados ao curso, colocando-os a disposição da Divisão de Ensino da Guarda Municipal de Belém.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

ANEXO I-PORTARIA Nº539/2023 – CMDO/GMB		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
01	FABIO NAZARENO MARTINS ALVES	APTO
02	JOAO LUIZ RIBEIRO MORAES	APTO
03	JOSE PEDRO CALANDRINE DE AZEVEDO SILVA	APTO
04	LUZILEA TOMASSO DA CUNHA	APTO
05	RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA	APTO
06	RODRIGO DE SOUSA CHAVES ROCHA	APTO
07	SANDRA COSTA RIBEIRO	APTO
08	SUZANA CLAUDIA PANTOJA DE OLIVEIRA	APTO
09	FABYOLLA BRITO RODRIGUES	PALESTRANTE
10	NIRNA TOURINHO	PALESTRANTE
11	ALEJANDRO DHOLLOMO SOUSA DE OLIVEIRA	PALESTRANTE
12	JOSYANE DE LIMA RABELO	PALESTRANTE
13	RAISSA SANTOS	PALESTRANTE

14	FERNANDO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	INSTRUTOR
15	ELIZABETE FERREIRA CAETANO	INSTRUTORA
16	LEYNILSON JOÃO SILVA DE MEDEIROS	INSTRUTOR

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 519//2023 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

Considerando o requisito legal de adequação dos servidores da Guarda Municipal de Belém ao porte de arma, conforme Lei Nº 10.826/2003(Estatuto do Desarmamento).

Considerando a indicação favorável no Exame Psicológico para porte de arma, realizado na sede da GMB, pelo NSST.

R E S O L V E :

Art. 1º - Publicar a renovação de Porte de Arma Funcional de 15 (quinze) servidores mencionados no anexo I, considerados APTOS, confirmados pelo PROCESSO Nº 08360.005787/2023-13, DELEAQ/DREX/SR/PF/PA..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I da PORTÁRIA nº 519/2023 – CMDO/GMB

NOME	Nº PORTE	VENCTº
CLAUDIONOR CORDEIRO MARTINS	A00153741	14/09/2033
CLEBSONSOUSA CALDAS	A00153747	14/09/2033
CRISTIANO BENDELACK DIAS	A00153748	14/09/2033
CRISTIANO MENDES DA SILVA	A00153749	14/09/2033
DANILO FONSECA FRANÇA	A00153750	14/09/2033
DEUSOENE ALVES DE MELO	A00153751	14/09/2033
DEYNILSON ANTONIO SILVA DE MEDEIROS	A00153752	14/09/2033
DORIVAL DE SOUZA MENDES	A00153753	14/09/2033
EDIELSON GONÇALVES DE ALMEIDA	A00153754	14/09/2033
EDSON LIMA DE SOUZA	A00153755	14/09/2033
EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A00153756	14/09/2033
EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	A00153757	14/09/2033
EDVANILDO SILVA DO NASCIMENTO	A00153758	14/09/2033
ELIENAI BAIADA SILVA	A00153759	14/09/2033
ELIONAI SOUSA SANTOS	A00153767	14/09/2033

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 518//2023 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

Considerando o requisito legal de adequação dos servidores da Guarda Municipal de Belém ao porte de arma, conforme Lei Nº 10.826/2003(Estatuto do Desarmamento).

Considerando a indicação favorável no Exame Psicológico para porte de arma, realizado na sede da GMB, pelo NSST.

R E S O L V E :

Art. 1º - Publicar a renovação de Porte de Arma Funcional de 15 (quinze) servidores mencionados no anexo I, considerados APTOS, confirmados pelo PROCESSO Nº 08360.005789/2023-11, DELEAQ/DREX/SR/PF/PA..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I da PORTÁRIA nº 518/2023 – CMDO/GMB

NOME	Nº PORTE	VENCTº
EDMILSON DOS SANTOS COSTA	A00153106	29/08/2033
EDVALDO PEREIRA LIMA	A00153107	29/08/2033
ELIZEU SANTOS DE ANDRADE	A00153108	29/08/2033
ELTON DA SILVA MOURA	A00153109	29/08/2033
EVERALDO SANTA BRIGÍDA DOS SANTOS	A00153477	05/09/2033
EVALDO CARVALHO FURTADO	A00153478	05/09/2033
FERNANDO MAURO DE MELO DAMASCENO	A00153479	05/09/2033
FLÁVIO ENINFAS DE LIMA CORREA	A00153480	05/09/2033

FLÁVIO LUCIO SILVA DA PAIXÃO	A00153481	05/09/2033
FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO C. DA SILVA	A00153482	05/09/2033
FRANCISCO EUSÉBIO LAMEIRA DE OLIVEIRA	A00153483	05/09/2033
FRANCISCO LEAL DA SILVA	A00153484	05/09/2033
13 FREDSON RICARDO DA ROCHA	A00153485	05/09/2033
GILBERTO ALEX DOS SANTOS RIBEIRO	A00153486	05/09/2033
GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA	A00153487	05/09/2033

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém –

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-GMB**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0557/2023/GMB**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0557/2023-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária, acostada nos autos, com fundamento no Parecer Jurídico nº 361/2023/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 253/2023, com fundamento do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO OBRIGATORIA DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, em favor da Empresa MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 84.189.950/0001-04, através da despesa orçamentária Órgão 2.01 Gabinete do Prefeito/PMB - Unidade Orçamentária 26: Guarda Municipal de Belém - Função Programática: 2.01.26.06.122.0001.2226 – Aparelhamento e Manutenção Operacional da Guarda Municipal de Belém – Categoria da Despesa: - 3390300000 – Material de Consumo - Natureza da Despesa: 33903000 - Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados – Fundo Financeiro: 999 Aplicações Gerais, no valor total de R\$ 4.464,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais.), conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Quant. Veículo	Valor Unit. p/ Serviço.	Valor Unit. p/Consumo.	Valor p/ Veículo	Valor Total
1	1ª Revisão 1.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo tipo Motocicleta Marca Honda XRE 300	12	RS 0,00	RS 186,00	RS 186,00	RS 2.232,00
2	2ª Revisão 6.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo tipo Motocicleta Marca Honda XRE 300	12	RS 0,00	RS 186,00	RS 186,00	RS 2.232,00
Valor Total Geral: Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais.						RS 4.464,00

Belém, 27 de setembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 84.189.950/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-GMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023/GMB.
OBJETO: REVISÃO OBRIGATORIA DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS (1.000KM E 6.000KM)
VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.464,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0001.2226
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: JOEL MONTEIRO RIBEIRO - CONTRATANTE
RUI DENARDIN – CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 7,5, S/N – PARQUE VERDE, CEP: 66635-110 – BELÉM/PA
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**DECRETO Nº. 108.049/2023 – PMB, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar a pedido EVANDRO DA SILVA GAIA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 do Gabinete do Prefeito, a contar de 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.482/2023 – GABS/SEMAD/PMB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB;

Considerando a necessidade de solução de continuidade das atividades da Escola de Gestão Pública do Município de Belém – EGP, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor desta SEMAD, MARCO ANTÔNIO CARRERA FERREIRA, matrícula nº 1997599-020, para responder pela Coordenação Geral da Escola de Gestão Pública do Município de Belém – EGP, na ausência para gozo de férias da servidora ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, matrícula nº 1872508-046, titular da referida Coordenação Geral, de 16/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.526/2023-GABS/SEMAD/PMB, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

RESOLVE:

ESTABELECE 15 dias de gozo de férias da servidora abaixo relacionada, lotada no GABS, no período de 09/11/2023 a 23/11/2023, de acordo com o Memorando nº 028/2023, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, restando, portanto, 15 (quinze) dias para serem usufruídos em época oportuna.

Retornará às suas atividades em 24/11/2023.

Matricula	Nome	Cargo
2045842-023	VALÉRIA CASSIA MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR SUPERIOR – DAS-202.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Jurandir Santos de Novaes

Secretária Municipal de Administração

Jorge Faciola de Souza Neto

Diretor

Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023 – SEMAD

PARTES: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (CNPJ Nº 05.055.017/0001/60) e Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria EIRELI. (CNPJ N.º 05.194.705/0001-00).
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO”, objetivando atender às necessidades dos órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, consoante com o quadro que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS.				
	MARCA/FABRICANTE: SÃO JOÃO.	ROLO	50	RS9,00	RS450,00
2	BLOCO PARA RECADADO COLORIDOS APROX. 76X76CM COM 400 FOLHAS.				
	MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	BL	50	RS8,10	RS405,00
3	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGANICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G.				
	MARCA/FABRICANTE: PIRATININGA.	FRC	100	RS1,60	RS160,00
4	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGANICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 1 LITRO.				
	MARCA/FABRICANTE: PIRATININGA.	FRC	20	RS10,90	RS218,00
5	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS.				
	MARCA/FABRICANTE: PIRATININGA.	CX	20	RS5,70	RS114,00
6	COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE 30CMX0,5CM DE DIÂMETRO (REFIL FINO), PCT 1KG.				
	MARCA/FABRICANTE: IBEL.	PCT	10	RS45,00	RS450,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES.				
	MARCA/FABRICANTE: COMPACTOR.	CX	20	RS20,00	RS400,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES.				
	MARCA/FABRICANTE: COMPACTOR.	CX	20	RS20,00	RS400,00
9	CADERNO PARA DESENHO ESPIRAL 96 FLS.				
	MARCA/FABRICANTE: CREDEAL.	UN	15	RS6,00	RS90,00
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS X 200 FOLHAS, ESPIRAL.				
	MARCA/FABRICANTE: CREDEAL.	UN	5	RS13,10	RS65,50

11	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE.	PCT	100	RS16,60	RS1.660,00
12	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE.	PCT	100	RS10,90	RS1.090,00
13	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0, CAIXA C/ 100 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: CLIPS TOP.	CX	100	RS1,50	RS150,00
14	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS. MARCA/FABRICANTE: SÃO JOÃO.	ROLO	50	RS9,00	RS450,00
15	BLOCO PARA RECADO COLORIDOS APROX. 76X76CM COM 400 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	BL	50	RS8,10	RS405,00
16	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G. MARCA/FABRICANTE: PIRATININGA.	FRC	100	RS1,60	RS160,00
17	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 1 LITRO. MARCA/FABRICANTE: PIRATININGA.	FRC	20	RS10,90	RS218,00
18	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS. MARCA/FABRICANTE: PIRATININGA.	CX	20	RS5,70	RS114,00
19	COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE 30CMX0,5CM DE DIÂMETRO (REFIL FINO), PCT 1KG. MARCA/FABRICANTE: IBEL.	PCT	10	RS45,00	RS450,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: COMPACTOR.	CX	20	RS20,00	RS400,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: COMPACTOR.	CX	20	RS20,00	RS400,00
22	CADERNO PARA DESENHO ESPIRAL 96 FLS. MARCA/FABRICANTE: CREDEAL.	UN	15	RS6,00	RS90,00
23	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS X 200 FOLHAS, ESPIRAL. MARCA/FABRICANTE: CREDEAL.	UN	5	RS13,10	RS65,50
24	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE.	PCT	100	RS16,60	RS1.660,00
25	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: LASSANE.	PCT	100	RS10,90	RS1.090,00
26	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0, CAIXA C/ 100 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: CLIPS TOP.	CX	100	RS1,50	RS150,00
27	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMx229MM, GRAMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: FARONI.	PCT	6	RS7,44	RS44,64
28	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GRAMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: FARONI.	PCT	6	RS14,00	RS84,00
29	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², 176MMX250MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: FARONI.	PCT	6	RS8,60	RS51,60
30	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 25 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos: 26/6 (até 20 folhas) e 24/6 (até 25 folhas). MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	UN	160	RS9,80	RS1.568,00
31	GRAMPO para grampeador 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 unidades. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	CX	150	RS4,34	RS651,00
32	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE:PIRATININGA.	CX	25	RS1,95	RS48,75
33	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	UN	288	RS0,18	RS51,84
34	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 CORES. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	CX	25	RS2,60	RS65,00
35	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RECARREGÁVEL P/ PONTA DE GRAFITE 0,7MM, COM CLIP PARA PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	UN	150	RS3,50	RS525,00
36	LÁPIS PARA MAQUIAGEM DE QUALIDADE COSMÉTICA PARA ROSTO. CORES VARIADAS. PCT 05 UNID. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	PCT	20	RS20,00	RS400,00
37	LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA FORMATO 297MMX210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET BRANCA, PAUTADAS E NUMERADAS. MARCA/FABRICANTE: SÃO DOMINGOS.	UN	5	RS14,90	RS74,50
38	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM RÉGUA MEDIDORA E DEPOSITO EM PLASTICO RESISTENTE. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	UN	100	RS18,00	RS1.800,00

39	PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO), MATERIAL EM INOX COM FECHADURA E 02 (DUAS) CHAVES, CAPACIDADE PARA 30 CHAVES. MARCA/FABRICANTE: DELLO.	UN	2	RS245,00	RS490,00
40	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO. TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHOS, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE: POLYCART.	UN	2.000	RS1,50	RS3.000,00
41	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO, LOMBO 2 CM, TRANSPARENTE. MARCA/FABRICANTE: POLYCART.	UN	500	RS2,40	RS1.200,00
42	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR VERMELHO, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.) MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	UN	96	RS1,75	RS168,00
43	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A3 297X420MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE: REPORT/SUZANO.	RES-MA	10	RS38,00	RS380,00
44	PAPEL COUCHÊ A4 BRANCO FOSCO, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE: BAHIA.	PCT	5	RS13,90	RS69,50
45	PAPEL COUCHÊ A4 BRANCO BRILHANTE, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE: BAHIA.	PCT	5	RS14,50	RS72,50
46	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS, FORMATO A4, 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: REPORT/SUZANO.	PCT	20	RS6,00	RS120,00
47	PINCEL (CHATO) Nº 06 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	UN	10	RS2,00	RS20,00
48	PINCEL (CHATO) Nº 18 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	UN	10	RS3,90	RS39,00
49	PINCEL (CHATO) Nº 20 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE: KAZ/KAZ.	UN	10	RS4,50	RS45,00
VALOR TOTAL					RS16.620,83
DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS					

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804-A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DO VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$16.620,83 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.04.21.04.128.0006
Projeto Atividade: 1220
Sub Ação: 002
Tarefa: 03
Fonte de Recurso: 1500000000
Elemento de Despesa: 3390300000
12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

VIGÊNCIA:
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONTRATADA: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 173/2022-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo Digital nº 548/2022-GDOC/SEFIN, de 20.06.2022.

RESOLVE:

Autorizar a servidora IRANEIDE DO CARMO DE JESUS TEIXEIRA, matrícula nº 0081248-016, Auditor Fiscal, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedidos pela Portaria nº 1.486/2008-GABS/SEMAD, de 19.06.2008, referente ao triênio de 01.11.2004 a 31.10.2007, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 19 de agosto de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 242/2022-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo Digital nº 863/2022-GDOC/SEFIN, de 27.09.2022.

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA LÚCIA BRITO DA SILVA, matrícula nº 0019569-017, Auxiliar de Administração, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 302/2015-GABS/SEMAD, de 30.01.2015, referente ao triênio de 01.04.2009 a 31.03.2012, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 21 de dezembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO

Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 251/2022-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo Digital nº 1013/2022 - GDOC/SEFIN, de 01.11.2022.

RESOLVE:

Autorizar a servidora ANA CLÁUDIA MELO DE SOUZA, matrícula nº 1988921-012, Auxiliar Administrativo, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 90 (noventa) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 3.931/16 - GABS/SEMAD, de 25.10.2016, referente ao triênio de 26.12.2007 a 25.12.2010, no período de 02 a 31.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 28 de dezembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO

Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 67/2023 - GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo nº 1164/2022 - GDOC/SEFIN, de 30.11.2022.

RESOLVE:

Autorizar a servidora JANE GLAUCIA MATOS VERAS matrícula nº 0020222-017, Auxiliar de Administração - AUX.19, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 845/2019 - GABS/SEMAD, de 26.02.2019, referente ao triênio de 01.07.2015 a 30.06.2018, no período de 13.03.2023 a 11.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 28 de fevereiro de 2023.

HILMA LOBATO LEÃO

Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 89/2023-GABS/SEFIN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações e pareceres contidos no processo/gdoc nº 164/2020-SEFIN, de 07/02/2020, da servidora IRANEIDE DO CARMO DE JESUS TEIXEIRA, acerca de pedido de Gratificação de Titularidade Superior;

Considerando ainda, os termos da Lei nº 9.154/2015, de 13 de novembro de 2015, a qual institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Belém e disciplina a carreira da Auditoria Fiscal do Município;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora desta Secretaria Municipal de Finanças, IRANEIDE DO CARMO DE JESUS TEIXEIRA, matrícula nº 0081248-016, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal-NS.04, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento-base, à título de Gratificação de Titularidade Superior, com efeitos retroativos a contar de 07 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 16 de março de 2023.

KÁRITAS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 124/2023 - GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo Digital nº 1153/2022-GDOC/SEFIN, de 30.11.2022.

RESOLVE:

Autorizar o servidor EMANUEL DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 1896695-024, Motorista, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 29/2010 - GABS/SEMAD, de 06.01.2010, referente ao triênio de 01.10.2004 a 30.09.2007, no período de 03.04.2023 a 02.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 26 de abril de 2023.

HILMA LOBATO LEÃO

Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 125/2023-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo Digital nº 239/2023 - GDOC/SEFIN, de 22.02.2023.

RESOLVE:

Autorizar a servidora WALDICLEIDE BALTAZAR PEDROSO, matrícula nº 1988883-021, Agente de Serviços Gerais, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 445/18 - GABS/SEMAD, de 20.02.2018, referente ao triênio de 08.01.2014 a 07.01.2017, no período de 15.05 a 13.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 26 de abril de 2023.

HILMA LOBATO LEÃO

Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 161/2023/GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 367/2023-GDOC/SEFIN, de 15.03.2023;

RESOLVE:

Autorizar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 0020516-029, Agente de Portaria, desta SEFIN, a gozar 60 (sessenta) de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes, concedida pela Portaria nº 409/2005 - GABS/SEMAD, de 01.03.2005, referente ao triênio 01.09.1999 a 31.08.2002 e 30 (trinta) dos 120 (cento e vinte) dias, concedida pela Portaria nº 1659/2017-GABS/SEMAD, de 22.05.2017, referente ao triênio 01.09.2002 a 31.08.2005, no período de 02.05.2023 a 30.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 30 de maio de 2023.

HILMA LOBATO LEÃO

Diretora Administrativa/SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**PORTARIA Nº 2.217/2023 - GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 - PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAURIMAR DE MATOS FARIAS, matrícula 0027995-011, Professor Licenciado Pleno - MAG. 04, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação no período de 25/09/2023 a 09/10/2023, em substituição da Titular, a servidora JAQUELINE NASCIMENTO RODRIGUES PINTO, matrícula 0346306-019, que se encontra de Licença Saúde, considerando os termos do Processo nº 14841/2023- SEMEC, de 26/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 28 de setembro de 2023.

Araceli Maria Pereira Lemos

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 026/2023 - SEMEC	
PARTES	Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC Conveniente: Sr. ARTUR PINHEIRO CORRÊA; CPF sob o nº 000.905.492-87.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente reconhecimento de dívida tem como fundamentação o Artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 e parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA e o pagamento indenizatório referente ao tempo de locação pela SEMEC, sem a regular cobertura contratual, correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2022, do imóvel para fins não residenciais, situado na Rua São Miguel, nº 557, entre Tupinambás e Apinagés, Bairro: Jurunas, onde funciona a EMEI MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES.
FORO	Belém-PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 21 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Sub Função: 365 - Ensino Infantil; Programa: 0001 - Saúde, Educação e Segurança; Projeto / Atividade: 2194 - Acesso e Permanência para Educação Infantil; Sub Ação: 001 - Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada; Tarefa: 008 - Despesas de Exercícios Anteriores - DEA; Categoria Despesa: 3390920000 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 1500100100 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Fundo Financeiro: 7 - Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 70.409,76
DATA DA ASSINATURA	27/09/2023.
ASSINANTES	ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Conveniente: ARTUR PINHEIRO CORRÊA.
VALOR	O valor global da dívida ora reconhecida é R\$ 70.409,76 (setenta mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), a contar dos recursos alocados no orçamento desta Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB**EXTRATO DO TERMO DE ERRATA AO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021 - SEURB.**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais. Comunica aos interessados que 5º Termo de Apostilamento ao Contrato 001/2021, Processo nº 3982/2023, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) Nº 14.730 Pagina nº 11 do dia 02/06/2023.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços ora aditados serão empenhados e pagos com recursos financeiros definidos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 2.12.21
Funcional Programática: 15.752.0002
Projeto/Atividade: 1181
Natureza de despesa: Corrente
Elemento: 3390390000
Fonte: 1751000000
Sub-ação: 002
Tarefa: 001
Fundo: Aplicações gerais

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços ora aditados serão empenhados e pagos com recursos financeiros definidos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 2.12.21
Funcional Programática: 15.752.0002
Projeto/Atividade: 1181 – BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Sub-ação: 002
Tarefa: 004
Natureza de despesa: Serviço
Elemento: 3390920000 - DEA
Fonte: 1751000000
Fundo: Aplicações gerais
As demais informações permanecem inalteradas.
Belém, 27 de setembro de 2023.

DEIVISON COSTA ALVES

Secretário Municipal da Secretaria de Urbanismo – SEURB
CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 1215/2023– GABS/SESMA 21 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RITO SUMÁRIO, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Belém- SESMA, Dr. Pedro Ribeiro Anaisse, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, §1º e 2º do 16, da Lei nº 7.502/1990 c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 42.498-A/2004, em conformidade com o Parecer nº 007/2018/SEMAJ/PMB, de 30.01.2018 c/c o art. 235, da Lei nº 7.502/1990 e o art. 133, da Lei nº 8.112/90, bem como a Lei nº 9.784/99 que trata sobre processo administrativo, resguardando-se as garantias Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RITO SUMÁRIO e CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apurar possíveis FALTAS FUNCIONAIS, previstas no Art. 144 e Art. 145 da Lei nº 7.502/90, e fatos conexos que possam surgir no decorrer da apuração, conforme consta no protocolo GDOC nº 5955/2020 – SESMA, em desfavor da servidora JULIANA FALEIROS PAOLURCI BIGARELLI, matrícula 0480746-010, cargo: fonoadiôloga.

Art. 2º - DETERMINAR que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: LUCILENE MONTEIRO FONTELLE - PRESIDENTE, servidora estável com escolaridade de nível superior, matrícula nº 2007088-015 e HELDER ROGÉRIO LOUREIRO, servidor estável com escolaridade de nível superior, matrícula nº 1965620-016. Cabendo a PRESIDENTE a designação do (a) SECRETÁRIO (A) da Comissão, na forma estabelecida no § 1º, do art. 216, da Lei nº 7.502/90. Como SUPLENTE, na ausência de quaisquer dos membros da Comissão, a servidora ROSECLEIDE JORGE LOBATO, servidora estável com escolaridade de nível superior, matrícula nº 2011794-018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretário Municipal de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023
PROCESSO GDOC Nº 36619/2022**

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023, processo GDOC nº 36619/2022, cujo objeto é a futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS III”, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, em favor das empresas:

F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	Vencedora dos itens 14, 35, 37, 43, e 104 no valor global de R\$ 1.133.896,65 (Um milhão cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30	Vencedora dos itens 3, 23, 30, 32 e 43 no valor global de R\$ 2.524.199,20 (Dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos).
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38	Vencedora do item 16 no valor global de R\$ 910.576,80 (Novecentos e dez mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CIENFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	Vencedora dos itens 40 e 73 no valor global de R\$ 191.391,76 (Cento e noventa um reais e trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
PHENIX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.851.653/0001-23	Vencedora do item 36 no valor global de R\$ 40.950,00 (noventa mil novecentos e cinquenta reais).
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40	Vencedora dos itens 5 e 79 no valor global de R\$ 87.108,00 (Oitenta e sete mil cento e oito reais).
EMMARKA DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.092.152/0001-36	Vencedora do item 56 no valor global de R\$ 134.503,60 (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).
XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.853.063/0001-44	Vencedora dos itens 21, 28, 29, 38, 45, 50, 51, 60, 63, 64, 95, 96 e 97 no valor global de R\$ 528.862,00 (Quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais).
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 11.888.791/0001-54	Vencedora do item 105 no valor global de R\$ 35.496,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).
BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.735.479/0001-93	Vencedora dos itens 17, 47, 75 e 76 no valor global de R\$ 190.924,20 (Cento e noventa mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	Vencedora dos itens 61e 81 no valor global de R\$ 1.922.990,40 (Um milhão novecentos e vinte e dois novecentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
ONCONORTE LTDA CNPJ: 14.497.468/0001-48	Vencedora do item 83 no valor global de R\$ 84.240,00 (Oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76	Vencedora do item 67 no valor global de R\$ 194.657,28 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 20.918.668/0001-20	Vencedora dos itens 91 e 100 no valor global de R\$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).
P G LIMA COM LTDA CNPJ: 23.493.764/0001-61	Vencedora dos itens 13,19, 55, 57, 59, 84, 87 e 90 no valor global de R\$ 228.081,62 (Duzentos e vinte oito mil e oitenta e um real e sessenta e dois centavos).
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ: 25.279.552/0001-01	Vencedora dos itens 2, 6, 10, 11, 62, 69, 70, 71, 72, 82 e 89 no valor global de R\$ 290.380,00 (Duzentos e noventa mil trezentos e oitenta reais).
PROATIVA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.656.480/0001-08	Vencedora dos itens 20, 46 e 77 no valor global de R\$ 408.611,64 (Quatrocentos e oito mil seiscentos e onze mil e sessenta e quatro centavos).
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.387.424/0001-70	Vencedora dos itens 24, 41, 49, 52 e 53 no valor global de R\$ 128.986,20 (Cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.911.309/0001-52	Vencedora do item 18 no valor global de R\$ 135.496,80 (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.137.731/0001-70	Vencedora do item 78 no valor global de R\$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.875.727/0001-34	Vencedora dos itens 8, 15,27, 42, 68, 74, 92, 93, 101, 102 e 103 no valor global de R\$ 1.230.952,76 (Um milhão duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 38.329.458/0001-61	Vencedora do item 80 no valor global de R\$ 15.801,25 (Quinze mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos).
ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ: 41.227.287/0001-74	Vencedora do item 34 no valor global de R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil duzentos e vinte reais).
BR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.834.634/0001-90	Vencedora dos itens 4, 31 e 33 no valor global de R\$ 75.357,60 (Setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.152.616/0001-53	Vencedora do item 44 no valor global de R\$ 27.958,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais).
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.893.919/0001-15	Vencedora do item 66 no valor global de R\$ 37.360,00 (Trinta e sete mil trezentos e sessenta reais).
POLYMEDH LTDA CNPJ: 63.848.345/0001-10	Vencedora do item 65 no valor global de R\$ 122.540,80 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91	Vencedora dos itens 1, 9, 12, 54 e 58 no valor global de R\$ 1.555.136,42 (Um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84	Vencedora dos itens 7, 86, 88 e 94 no valor global de R\$ 520.109,96 (Quinhentos e vinte mil e cento e nove reais e noventa e seis centavos).
VALOR GLOBAL	R\$ 12.839.848,94 (Doze milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.
Belém/PA, 30 de agosto de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 193 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação Legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 5998/2023 – SEMMA de 01/09/2023.

RESOLVE:

I - ESTABELECE o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, para o gozo de 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente aos trênsios de 01/07/2004 a 30/06/2007, de acordo com as informações e parecer na Portaria nº 3.393/2010- GABS/SEMA, de 14/09/2010, o servidor HELIO LEITE NEVES, matrícula nº 1926861-024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos AUX. 02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Meio Ambiente

PORTARIA Nº 194 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação Legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 5648/2015 – SEMMA de 15/07/2015.

RESOLVE:

I - ESTABELECE o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, para o gozo de 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente aos triênios de 02/08/1997 a 01/08/2000, de acordo com as informações e parecer na Portaria nº 3.991/2016-GABS/SEMAD, de 31/10/2016, o servidor LUIS OTAVIO BASTOS DAMASCENO, matrícula nº 0082244-022, ocupante do cargo De Assistente de Administração- NM3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRHISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Meio Ambiente

PORTARIA Nº 195 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação Legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 6024/2023 – SEMMA de 01/09/2023.

RESOLVE:

I - ESTABELECE o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, para o gozo de 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente aos triênios de 02/06/2012 a 01/06/2015, de acordo com as informações e parecer na Portaria nº 021/2019- GABS/SEMMA, de 02/01/2019, a servidora MILENE BARROS FERREIRA, matrícula nº 2022338-19, ocupante do cargo De Agente Vigilância Sanitária e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRHISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Meio Ambiente

PORTARIA Nº 192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO / 2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
2022303-010	ANA CLAUDIA VALE DO NASCIMENTO	03/05/2022 02/05/2023	03/05/2023 02/05/2024
2022664-013	ANA LUCIA PUREZA AMARAL	16/06/2022 15/06/2023	16/06/2023 15/06/2024
2022214-018	BRUNO CORTINHAS MARTINS	02/06/2022 01/06/2023	02/06/2023 01/06/2024
0083852-026	DANILO TRINDADE PEREIRA	01/06/2022 31/05/2023	01/06/2023 31/05/2024
0085944-025	GELSON FERREIRA DO CARMO	26/09/2022 25/09/2023	26/09/2023 25/09/2024
0085308-021	GILMAR SILVEIRA DE SOUZA	05/06/2022 04/06/2023	05/06/2023 04/06/2024
0084840-021	MANOEL EREMITO PINHEIRO	01/06/2022 31/05/2023	01/06/2023 31/05/2024
1928112-053	ODETE HELENA AMORIM DE QUEIROZ	01/01/2022 31/12/2022	01/01/2023 31/12/2023
2021684-037	SANDRO JOSE CABRAL ALVES	27/09/2022 26/09/2023	27/09/2023 26/09/2024
1926896-022	SANDRO VASCONCELOS CARDOSO	01/07/2022 30/06/2023	01/07/2023 30/06/2024
0516104-012	VALDINAR OLIVEIRA DA PAZ	01/01/2022 31/12/2022	01/01/2023 31/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRHISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Meio Ambiente

PORTARIA Nº 198 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os termos do Processo/GDOC nº 5879/2023 – SEMMA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor FRANCISCO SEBASTIAO DE NAZARE MATIAS JUNIOR, Matrícula Nº 0406201-013, lotado na Divisão de Arborização de Logradouros Públicos - DALP, para responder pelo expediente Do Departamento de Áreas Verdes Públicos - DAVP, em decorrência das Férias do titular KATIANY ROCHA GALO, Matrícula Nº 0409421-014, no período de 16/08/2023 a 31/08/2023.

II – ATRIBUIR ao Servidor acima mencionado o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes aos dias de efetiva substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRHISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Meio Ambiente

PORTARIA Nº 199 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os termos do Processo/GDOC nº 5384/2023 – SEMMA.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor NATHALIA AMARAL CELSO, Matrícula Nº 0574619-011, lotada na Comissão Permanente de Licitação - CPL, para responder pelo expediente da referida Comissão, em decorrência das férias da titular ALINNE SAMARA BRANDÃO DO AMARAL GOMES, Matrícula Nº 0530352-010, no período de 17/08/2023 a 31/08/2023.

II – ATRIBUIR a Servidora acima mencionada o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes aos dias de efetiva substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRHISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Meio Ambiente

PORTARIA Nº 200 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os termos do Processo/GDOC nº 5710/2023 – SEMMA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor DIEGO MENDES FERRAZ, Matrícula Nº 0382310-012, lotada Divisão de Contabilidade e Finanças – DCF, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Planejamento Estratégico – NUSPE, em decorrência das FÉRIAS do titular PEDRO NEVES DE CASTRO, Matrícula Nº 0520284-020, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

II – ATRIBUIR ao Servidor acima mencionado o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes aos dias de efetiva substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRHISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Meio Ambiente

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS**PORTARIA Nº 78/2023 – COMUS/PMB, BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias de 27/09 a 11/10/23 (15 dias) ao servidor PEDRO LUCAS SARMANHO PEDROSA KZAN, matrícula nº 0559520-018, ASSESSOR SUPERIOR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, deixando os 15 dias restantes para posterior liberação e conforme suas demandas de trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO.
Coordenadora de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL**PORTARIA Nº 076/2023 – SEJEL/PMB**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER- Licença Prêmio ao servidor (a) ORLANDO BATISTA DE LIMA FILHO (Mat: 2011492-020) lotado na SEJEL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 06/12/2017 à 27/05/2020, para gozo 09/10/2023 à 07/11/2023 concedida pela Portaria nº 2.122/2022 – GABS/SEMAD de 18/08/2022,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, 28 de Setembro de 2023.

Thiago Luiz Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – Em exercício.

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB**PORTARIA Nº 0566/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria GP N.º 0247/2019 – CGP/IASB, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 13.737, que autorizou usufruto de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, ao servidor infra mencionado, no período de 11/04/2019 a 10/05/2019, restando-lhe 30 (trinta) dias;

Considerando os termos do Processo nº 00007144/2023-GDOC/IASB, de 24/07/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor WALTER EMIDIO COELHO BERNARDO, matrícula nº 0297062- 042, por 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio 2013/2016, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0567/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0245/2023 - CGP/ IASB, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.715, que autorizou usufruto de Licença Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, à servidora infra mencionada, no período de 05/06/2023 a 04/07/2023, restando-lhe 30 (trinta) dias;

Considerando os termos do Processo nº 00007851/2023-GDOC/IASB, de 11/08/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora IRIS DA SILVA FURTADO, matrícula nº 1902334- 024, por 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio 2008/2011, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0568/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0134/2023 - CGP/IASB, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.668, que autorizou usufruto de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, ao servidor infra mencionada, no período de 10/02/2023 a 11/03/2023, restando-lhe 30 (trinta) dias;

Considerando os termos do Processo nº 00007303/2023-GDOC/IASB, de 31/07/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0102466- 033, por 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio 2012/2015, no período de 19/10/2023 a 17/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0569/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0135/2023 - CGP/IASB, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.668, que concedeu à servidora infra mencionada o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 2019/2022;

Considerando os termos do Processo nº 00008551/2023- GDOC/IASB, 05/09/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora ANA CELIA SOUZA GU-TIERREZ DE CARVALHO, matrícula nº 1903420- 021, por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2019/2022, no período de 11/10/2023 a 09/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0570/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0133/2023 - CGP/IASB, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.668, que concedeu ao servidor infra mencionado o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2018/2021;

Considerando os termos do memorando nº 026/2023-SCAFAR/CTS/DEAS/IASB, de 31 de junho de 2023, constante nos autos do Processo nº 00008408/2023-GDOC/IASB, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO JOSE CARMONA GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 0363650- 024, por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2018/2021, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0571/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 00008924/2023- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 2157/2023, de 20/09/2023; e manifestação no Processo Administrativo nº 00007640/2023- GDOC/IASB;

Considerando, ainda, a Portaria nº 0367/2021 - CGP/IASB, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.295, que autorizou usufruto de Licença Prêmio, referente ao triênio 2017/2020, restando-lhe 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora ROSA HELENA LOUREIRO LIMA, matrícula nº 0149217- 021, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 15/03/2020- 14/03/2023 (2020/2023).

Art. 2º- AUTORIZAR o afastamento da servidora por 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio 2017/2020, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0572/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0712/2021 - CGP/IASB, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.619, que autorizou usufruto de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, ao servidor infra mencionado, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023 e 03/04/2023 a 02/05/2023, restando-lhe 120 (cento e vinte) dias;

Considerando os termos do Parecer nº 1959/2023/PROJUR/IASB, de 25/08/2023, constante nos autos do Processo nº 000008038/2023-IASB, 18/08/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, ao servidor BELMAR MENDES LEITE, matrícula nº 0102172- 021, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 29/06/2020 a 28/06/2023 (2020/2023).

Art. 2º- AUTORIZAR o afastamento do servidor por 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2014/2017, 2017/2020 e 2020/2023, nos períodos de 02/10/2023 a 31/10/2023 e 02/01/2024 a 31/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0576/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria GP Nº 0485/2020 – CGP/IASB, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.099, que concedeu à servidora infra mencionada o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 2017/2020;

Considerando os termos do Processo nº 00007534/2023- GDOC/IASB, 02/08/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora CRISTIANE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 0402400- 038, por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2017/2020, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO

Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0577/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria GP N.º 0828/2019 – CGP/IASB, de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 13.859, que concedeu à servidora infra mencionada o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019;

Considerando os termos do Processo nº 00008599/2023- GDOC/IASB, 06/09/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora VANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula nº 0271586- 044, por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2016/2019, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO

Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0578/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0214/2023 - CGP/IASB, de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.701, que autorizou usufruto de Licença Prêmio, referente ao triênio 2019/2022, à servidora infra mencionada, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, restando-lhe 30 (trinta) dias;

Considerando os termos do Processo nº 00008735/2023-GDOC/IASB, de 11/09/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora AMANDA LAURIANE CORREA RABELO DA SILVA, matrícula nº 0463396- 022, por 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio 2019/2022, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO

Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0579/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria nº 0188/2023 - CGP/IASB, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.691, que autorizou usufruto de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, à servidora infra mencionada, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, restando-lhe 60 (sessenta) dias triênio 2012/2015;

Considerando os termos do Processo nº 00006185/2023-GDOC/IASB, de 23/06/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora JACIRENE IGREJA SOARES, matrícula nº 0102415- 021, por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2015/2018, no período de 21/12/2023 a 19/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO

Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0580/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Inspeção médica realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém- IPMB/Departamento de Previdência – Coordenadoria de Perícia Médica e Social; e o resultado do Exame Médico/Lauda Nº 1226/2023, de 16/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - OFICALIZAR, nos termos do art. 95, 96 da Lei nº 7.502/1990, o afastamento da servidora MARLYM BAIA CAMPOS, matrícula nº 0176540- 024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, por incapacidade para o trabalho no período de 15/05/2023 a 08/09/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO

Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0581/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 18, XXVIII da Lei Orgânica do Município de Belém, no art. 169 da Lei Municipal nº 7.502/1990, e na Instrução Normativa nº 002/2017- SEMAD, de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 00008122/2023- GDOC/IASB, relativo ao pedido de aposentadoria voluntária, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 2059/2023, de 11/09/2023.

RESOLVE:

Art. -1º AUTORIZAR o afastamento preliminar à aposentadoria da servidora MARIA DA CONCEICAO LEITE GOMES, matrícula nº 0160610- 028, das atividades do cargo efetivo de Médica, a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO

Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0582/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 18, XXVIII da Lei Orgânica do Município de Belém, no art. 169 da Lei Municipal nº 7.502/1990, e na Instrução Normativa nº 002/2017- SEMAD, de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando a manifestação do servidor no Processo Administrativo nº 00007057/2023- GDOC/IASB, relativo ao pedido de aposentadoria voluntária, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 2060/2023, de 11/09/2023.

RESOLVE:

Art. -1º AUTORIZAR o afastamento preliminar à aposentadoria do servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 0101648- 022, das atividades do cargo efetivo de Agente de Conservação e Limpeza, a contar de 17 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO

Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0583/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação do servidor no Processo Administrativo nº 00008165/2023- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 1992/2023, de 29/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor CELSO RICARDO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 1903411- 030, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 05/03/2018- 04/03/2021 (2018/2021).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO

Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0584/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação do servidor no Processo Administrativo nº 00008790/2023- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 2154/2023, de 20/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor FABIO SERGIO MARQUES BATISTA, matrícula nº 0343080- 036, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 18/06/2018- 17/06/2021 (2018/2021).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0585/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 00008537/2023- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 2158/2023, de 20/09/2023; e manifestação no Processo Administrativo nº 00008556/2023- GDOC/IASB.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora RITA DE CASSIA CORDEIRO VARANDA, matrícula nº 0179841- 033, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 19/12/2018- 18/12/2021 (2018/2021).

Art. 2º- AUTORIZAR o afastamento da servidora por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2015/2018, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0586/2023 - CGP/IASB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a manifestação da servidora no Processo Administrativo nº 00008386/2023- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 2156/2023, de 20/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora ANA LIGIAN FEITOSA DAS NEVES LUNA, matrícula nº 0342874- 020, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 16/06/2018- 15/06/2021 (2018/2021).

Art. 2º- AUTORIZAR o afastamento da servidora por 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 2018/2021, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

PORTARIA Nº 0587/2023 - CGP/IASB 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 7.512, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, para gozo no mês de outubro de 2023.

PAF/Processo	MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	CONCESSIVO
Programação Anual de Férias-PAF/2023	342769 -022	ALEXANDRO VIEIRA ROLIM	18/06/2022 - 17/06/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Programação Anual de Férias-PAF/2023	225819 -40	ANA ROBERTA GUIMARAES COSTA	18/06/2022 - 17/06/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Programação Anual de Férias-PAF/2023	1903438 -028	BERNADETE FERREIRA DE OLIVEIRA	23/05/2022 - 22/05/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Processo nº 3667/2023	343161 - 028	CHARLENE DOS SANTOS BRAGA	18/06/2022 - 17/06/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Programação Anual de Férias-PAF/2023	1904442 -029	FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO	30/09/2022 - 29/09/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Processo nº 8520/2023	343471-027	FRANCILEIA VINHAS MONTEIRO	18/10/2022 - 17/10/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Processo nº 5007/2023	469858 -028	HUGO SILVA DE FARIAS	01/09/2022 - 31/08/2023	16/10/2023 A 30/10/2023, E 15/11/2023 A 29/11/2023.
Programação Anual de Férias-PAF/2023	342858 -025	JOEL SILVA DOS SANTOS	20/06/2022 - 19/06/2023	02/10/2023 A 31/10/2023

Programação Anual de Férias-PAF/2023	3001013 -054	JOSE BENEDITO LEAL DA COSTA	18/09/2022 - 17/09/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Processo nº 3592/2023	0389544- 027	LUCIENE ALFAIA SENA	17/07/2022 - 16/07/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Programação Anual de Férias-PAF/2023	487180 -011	MAIANA MORAES MAIA	02/09/2022 - 01/09/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Processo Nº 7154/2023	0488119- 014	MARIANE CASTELO DE VASCONCELOS	02/09/2022 - 01/09/2022	16/10/2023 A 30/10/2023, 15 DIAS RESIDUAIS.
Programação Anual de Férias-PAF/2023	0488208- 017	PATRICIA BENTES DINIZ	02/09/2022 - 01/09/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Programação Anual de Férias-PAF/2023	1902520- 022	RUTH DA SILVA DO NASCIMENTO	04/07/2022 - 03/07/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Processo nº 771/2023	0102342- 024	SELMA DO SOCORRO AMADOR PESSOA	22/07/2022 - 21/07/2023	24/10/2023 A 22/11/2023
Programação Anual de Férias-PAF/2023	0342556- 029	SIDNEY SOUZA SANTANA	18/06/2022 - 17/06/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
Programação Anual de Férias-PAF/2023	0101532-024	WALDETE DE SANTANA NONATO	16/03/2022 - 15/03/2023	02/10/2023 A 31/10/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO BRANDAO COELHO
Diretor Geral- IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0930/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 15856, de 20/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor GERLANDSON FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002717-029), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes, no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo 06/01/2011 a 05/01/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0931/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 15498, de 04/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor EDMUNDO CASTRO (Agente de Transporte, matrícula nº 0001848-020), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referente ao período aquisitivo 05/03/2012 a 04/03/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0932/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15875, de 20/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor FLÁVIO ROBERTO BATISTA FERREIRA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4005180-026), referente ao período aquisitivo 07/06/2022 a 06/06/2023, anteriormente marcado para o período 01/12/2023 a 30/12/2023, para os períodos 20/12/2023 a 03/01/2024 e 01/02/2024 a 15/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0933/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15873, de 20/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ELIE TE DOS SANTOS PEREIRA (Inspetora, matrícula nº 4000285-024), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, anteriormente marcado para o período 15/09/2023 a 30/09/2023, para o período 01/10/2023 a 15/10/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 15/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0934/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15876, de 20/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares do servidor MARCUS VINÍCIUS ROCHA VASCONCELOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 4000714-022), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, anteriormente marcado para o período 01/01/2024 a 30/01/2024, para o período 01/06/2024 a 30/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0935/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14823, de 20/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora EDILENE MARVÃO RODRIGUES (Psicóloga, matrícula nº 1838636-088), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, anteriormente marcado para o período 04/09/2023 a 03/10/2023, para o período 18/09/2023 a 17/10/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 04/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0936/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 15616, de 15/09/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora RITA NAZARÉ DO ROSÁRIO CAVALCANTE PROENÇA (Secretária Geral, matrícula nº 0001163-027), referente ao período aquisitivo 18/11/2021 a 17/11/2022, para os períodos de 30/10/2023 a 13/11/2023 e 08/07/2024 a 22/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0945/2023 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

I – Designar o servidor desta SEMOB, Srº JOSÉ ROBERTO BRONI (Matrícula: 4001710-020), Assessor Técnico I, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar a servidora desta SEMOB, Srª BENEDITA CRISTINA AMARAL DIOGO, (Matrícula: 4000382-020), Agente de Transporte, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Srº JOSÉ ROBERTO BRONI (Matrícula: 4001710-020), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
026/2023-SEMOB	G H C UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes em atendimento às necessidades dos servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/08/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0946/2023 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

I – Designar o servidor desta SEMOB, Srº JOSÉ ROBERTO BRONI (Matrícula: 4001710-020), Assessor Técnico I, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar a servidora desta SEMOB, Srª BENEDITA CRISTINA AMARAL DIOGO, (Matrícula: 4000382-020), Agente de Transporte, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Srº JOSÉ ROBERTO BRONI (Matrícula: 4001710-020), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
025/2023-SEMOB	DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes em atendimento às necessidades dos servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/08/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0947/2023-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressaltando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o que prevê o art. 9º, da Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece que cabe à autoridade de trânsito apreciar a defesa da autuação;

Considerando o grande fluxo de interposição de processos de defesa de autuação e visando otimizar a apreciação e julgamento dos mesmos;

Considerando a emissão da Portaria nº 0631/2022-SeMOB que constituiu a Comissão de Defesa Prévia da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, que deverá atuar em conformidade com a legislação de trânsito, inclusive portarias, resoluções, manuais, e demais normas pertinentes à matéria.

Considerando a solicitação contida no MEMO Nº 18/2023-CDP/SeMOB;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MATEUS CASEMIRO ARAÚJO, Assessor Superior, Matrícula nº 0497703-017, para compor a Comissão de Defesa Prévia da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, que deverá atuar em conformidade com a legislação de trânsito, inclusive portarias, resoluções, manuais, e demais normas pertinentes à matéria, na condição de membro a partir de 11/09/2023.

II – Permanecem inalterados os demais incisos da Portaria nº 0631/2022-SeMOB; REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 599/2023 BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.788 de 28 de julho de 2022-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da Fundação Papa João XXIII, pertencente ao Orçamento 2023.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de Despesa são apresentadas em anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de agosto de 2023.

Alfredo Cardoso Costa
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.785 de 30/08/2023.*

ANEXO A PORTARIA Nº 599/2023 – FUNPAPA 28 DE AGOSTO DE 2023			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO (RS)	ANULAÇÃO (RS)
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII	33904000		RS 23.400,00
	33903600		RS 15.000,00
	33903300		RS 10.000,00
	33903700	RS 29.468,57	
	33903900	RS 18.931,43	
2.01.31.08.122.0007.2311-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 1500000000	33903700		RS 32.662,08
	33903600	RS 32.662,08	
TOTAL		RS 81.062,08	RS 81.062,08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33903900		RS 2.011,44
	33904000		RS 1.212,50
	33903600		RS 27.974,74
	33903700	RS 31.198,68	
	33903700	RS 59.915,10	
2.01.34.08.244.0004.2374 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO FONTE: 1660010000	33903000		RS 59.915,10
	TOTAL		RS 91.113,78
2.01.34.08.244.0004.2262 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO FONTE: 1500000000	33903700	RS 59.915,10	
	33903000		RS 59.915,10
	TOTAL		RS 91.113,78

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: Empresa NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-SeMOB
OBJETO: Aquisição de grupos semafóricos, colunas e braços de aço, controladores de tráfego e materiais elétricos necessários para dar continuidade aos serviços de manutenção e implantação semafórica no município de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1751001000; Funcional Programática: 26.782.0002.2248; Elemento de Despesa: 33.90.30. Funcional Programática: 26.782.0002.1189; Elemento de Despesa: 44.90.52.
VALOR GLOBAL: R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Aplica-se a este contrato a Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/06/2023 e término em 23/06/2024.

FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

**Republicado por incorreções no D.O.M do dia 22 de setembro de 2023.*

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: Empresa NEVES SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023-SEMOB
OBJETO: Aquisição de grupos semafóricos, colunas e braços de aço, controladores de tráfego e materiais elétricos necessários para dar continuidade aos serviços de manutenção e implantação semafórica no município de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1751001000; Funcional Programática: 26.782.0002.2248; Elemento de Despesa: 33.90.30. Funcional Programática: 26.782.0002.1189; Elemento de Despesa: 44.90.52.
VALOR GLOBAL: R\$ 141.050,00 (Cento e quarenta e um mil e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Aplica-se a este contrato a Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/06/2023 e término em 23/06/2024.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2023.

**Republicado por incorreções no D.O.M do dia 22 de setembro de 2023.*

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2023-SEMOB/PMB e Ata de Registro de Preços nº 16/2023-SEMOB/PMB
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes para os servidores da SEMOB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0002.2248. Fonte de Recurso: 1752000000. Elemento de Despesa: 33.90.39.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.464,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/08/2023 e término em 21/08/2024.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.
CONTRATADA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2023-SEMOB/PMB e Ata de Registro de Preços nº 17/2023-SEMOB/PMB
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes para os servidores da SEMOB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0002.2248. Fonte de Recurso: 1752000000. Elemento de Despesa: 33.90.39.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.810,40 (Quatro mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/08/2023 e término em 18/08/2024.

FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 564/23-DRH/FUNPAPA/11/08/23-AUTORIZAR que seja empenhado em nome da servidora REGINA LÚCIA LOUREIRO DE BORBOREMA (0111309-018), TÉCNICO EM DESPORTO E LAZER-NS.14, o valor total de 2.000,00 (dois mil e duzentos) reais, para atender despesas de pronto atendimento do E. A. Dulce Accioli, desta Fundação.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 565/23-DRH/FUNPAPA/11/08/23-CONCEDE, conforme o que dispõe a Lei 7.502, Art. 103 e Constituição Federal, Art. 7º, Inciso XVIII, à servidora SUZIANE MATOS MESQUITA (0466697-015), PEDAGOGO-NS.11, Por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/08/23 a 28/11/23.

PORTARIA Nº 567/23-DRH/FUNPAPA/11/08/23-CONCEDE, conforme o que dispõe a Lei 7.502, Art. 103 e Constituição Federal, Art. 7º, Inciso XVIII, à servidora STELLA MARIA ALVES BENTES (0518719-022), ENTREVISTADOR SOCIAL/TEMPORÁRIO, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/07/23 a 18/11/23.

PORTARIA Nº 633/23-DRH/FUNPAPA/06/09/23-CONCEDE, conforme o que dispõe a Lei 7.502, Art. 103 e Constituição Federal, Art. 7º, Inciso XVIII, à servidora GEISA PAULA DOS SANTOS CAVALHEIRO (0518719-022), ENTREVISTADOR SOCIAL/TEMPORÁRIO, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/09 a 31/12/23.

LICENÇA MATERNIDADE /PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 566/23-DRH/FUNPAPA/11/08/23-CONCEDE, conforme o que dispõe o Art. 1º Inciso I, da Lei 11.770, à servidora SUZIANE MATOS MESQUITA (0466697-015), PEDAGOGO-NS.11, por 60 (sessenta) dias no período de 29/11/23 a 27/01/24.

PORTARIA Nº 568/23-DRH/FUNPAPA/11/08/23-CONCEDE, conforme o que dispõe o Art. 1º Inciso I, da Lei 11.770, à servidora STELLA MARIA ALVES BENTES (0518719-022), ENTREVISTADORA SOCIAL TEMPORÁRIA, por 60 (sessenta) dias no período de 19/11/23 a 17/01/24.

PORTARIA Nº 634/23-DRH/FUNPAPA/06/09/23-CONCEDE, conforme o que dispõe o Art. 1º Inciso I, da Lei 11.770, à servidora GEISA PAULA DOS SANTOS CAVALHEIRO (0518891-020), ENTREVISTADORA SOCIAL TEMPORÁRIA, por 60 (sessenta) dias no período de 01/01 a 29/02/24.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 569/23-DRH/FUNPAPA/16/08/23-DESIGNAR KELLYANE CRISTINA DO NASCIMENTO SALES, Conselheira Tutelar Suplente, para integrar o Conselho Tutelar V, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante as férias da titular GISELE PALHETA, no mês de SETEMBRO/23.

PORTARIA Nº 570/23-DRH/FUNPAPA/16/08/23-DESIGNAR FRANCISCA PAULA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA, Conselheira Tutelar Suplente, para integrar o Conselho Tutelar V, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante as férias da titular DENIZE AMORIM, no mês de SETEMBRO/23.

PORTARIA Nº 580/23-DRH/FUNPAPA/21/08/23-DESIGNAR a servidora LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO, (0398586-012), TÉCNICO EM DESPORTO E LAZER-NS.14, para responder pela Coordenação do C.C.Zoé Gueiros, desta Fundação, durante o período de férias da titular GIZELLY ROCHA, com todas as vantagens inerentes ao cargo, por 30 (trinta) dias, no período de 16/08/23 a 14/09/23.

PORTARIA Nº 581/23-DRH/FUNPAPA/21/08/23-DESIGNAR a servidora CLAUDIA CARVALHO MÁCOLA, (0195921-017), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, para responder pela Coordenação do CRAS ICOARACI, desta Fundação, durante o período de férias da titular EMANUELE VALLES DA SILVA, com todas as vantagens inerentes ao cargo, por 16 (dezesseis) dias, no período de 12/08/23 a 27/08/23.

PORTARIA Nº 588/23-DRH/FUNPAPA/23/08/23-DESIGNAR a servidora CAMILLA DE LUNA GONÇALVES CAVALCANTE DE PAIVA, (0465194-010), PSICÓLOGO-NS.12, para responder pela Coordenação do CRAS Terra Firme, desta Fundação, sem ônus, durante o período de férias da titular, REJANE BORDALO, por 10 (dezesseis) dias, no período de 16 a 25/08/23.

PORTARIA Nº 589/23-DRH/FUNPAPA/23/08/23-DESIGNAR a servidora DELMA JÚLIA TORRES GUEDES SAMPAIO, (0157058-026), PSICÓLOGO-NS.12, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, desta Fundação, durante o período de férias da titular WILNELLY DO SOCORRO OLIVEIRA PINHEIRO, com todas as vantagens inerentes ao cargo, por 15 (quinze) dias, no período de 17/08/23 a 31/08/23.

PORTARIA Nº 611/23-DRH/FUNPAPA/31/08/23-DESIGNAR o servidor DANIEL CHUKWUFUNAYA AREDA OSHAI, (0495930-016), ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NM.01, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, desta Fundação, sem ônus, durante a Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/14 a 05/01/17, da titular MARIA PERPÉTUO DO SOCORRO P.FIALHO, por 10 (dez) dias, no período de 25/09/23 a 04/10/23.

PORTARIA Nº 612/23-DRH/FUNPAPA/31/08/23-DESIGNAR a servidora TE-REZINHA DE JESUS GONÇALVES BARBOSA, (0199168-024), ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NM.01, para responder pela Seção de Folha de Pagamento-FOPAG, desta Fundação, sem ônus, durante a Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/14 a 05/01/17, da titular MARIA PERPÉTUO DO SOCORRO P.FIALHO por 10 (dez) dias, no período de 25/09/23 a 04/10/23.

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 574/23-DRH/FUNPAPA-16/08/23 - DECLARAR VAGO, a contar de 25/07/23, o cargo de Provedor Efetivo do Grupo de Nível Médio, da Categoria Funcional de EDUCADOR SOCIAL-NM.04, desta Fundação, ocupado pelo servidor ARTHUR SAMPAIO DE SIQUEIRA (0475220-013).

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 577/23-DRH/FUNPAPA/21/08/23-CONCEDE ao servidor EDUARDO RAMOS PAMPOLHA (0111317-010), TÉCNICO DE DESPORTO E LAZER-NS.14, por 30 (trinta) dias, no período de 13/03/23 a 11/04/23.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 583/23-DRH/FUNPAPA/22/08/23-I-CONCEDE à servidora EDINA LÚCIA DA SILVA BRITO (0109800-010), AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX.01, 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/02/16 a 31/01/19; II-ESTABELECE 30 (trinta) dias restantes, referentes ao período aquisitivo de 01/02/16 a 31/01/19, a serem usufruídos de 01/03/23 a 30/03/23, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 584/23-DRH/FUNPAPA/22/08/23-ESTABELECE 30 (trinta) dias restantes, à servidora EDINA LÚCIA DA SILVA BRITO (0109800-010), AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX.01, referentes ao período aquisitivo de 01/02/16 a 31/01/19, a serem usufruídos de 01/08/23 a 30/08/23.

PORTARIA Nº 590/23-DRH/FUNPAPA/24/08/23-I-CONCEDE ao servidor PAULO ROBERTO PEREIRA (0207489-017), ARTE EDUCADOR-NM.03, 180 (cento e oitenta) dias, referentes aos períodos aquisitivos de 28/05/12 a 27/05/15; de 28/05/15 a 27/05/18 e de 28/05/18 a 02/01/23 (este último período alterado pela Lei Complementar nº 173/20) II-ESTABELECE 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 28/05/09 a 27/05/12, a serem usufruídos de 01/08/23 a 30/08/23.

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 585/23-DRH/FUNPAPA/22/08/23-CONCEDE 08 (oito) dias à servidora HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA (0103659-013), ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NM.01, no período de 31/07/23 a 07/08/23.

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 587/23-DRH/FUNPAPA/23/08/23-I-CONCEDE à servidora SIMONE CRISTINA FERREIRA HOLANDA (0199222-010), ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NM.01, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, desta Fundação, com efeitos a contar de 23/06/23.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

PORTARIA Nº 687/2023-DRH/FUNPAPA/27/09/23-I-INSTTUIR a Comissão de Credenciamento e Seleção, responsável pelo recebimento de inscrição e análise de documentos dos proponentes para verificar se atendem aos requisitos exigidos no edital n.º 01/2023 de Credenciamento para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, nos termos da Lei N.º 13.019/2014, nos termos do referido edital; II- DESIGNAR os servidores discriminados abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão de Credenciamento e Seleção:

- Mariana de Souza Martins	0492000-018	Assist.Adm.
- Aldemara Cristiane de H. Marques	0526118-032	Assist.Social
- Danilo Dalmácio dos Anjos	0480398-011	Assist.Adm.
- Fabricio da Silva Lopes	0363600-027	Assist.Adm.
- Dayse de Fátima D.Vogado	1002422-024	Assist.Adm.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 146/2023 – GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a celebração de Contratos de Prestação de Serviços entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, com vistas ao Gerenciamento e Execução dos Planos de Trabalho dos Projetos Culturais e Institucionais, intitulados: “EDYR PROENÇA. VIDA E OBRA - CENTENÁRIO” e “VICENTE SALLES – REEDIÇÃO E RE-LANÇAMENTO DE SUA TEATRALOGIA”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como FISCAL DOS CONTRATOS FUMBEL Nº 034/2022 e Nº 037/2022, a Servidora do Departamento de Ação Cultural JULIANA FERREIRA TOURINHO MAT. 0576980-013, em substituição da LUCIANA DE ANDRADE MOREIRA PORTO – MAT. 0515248-010,

Art. 2º. Determinar que a referida servidora ACOMPANHE O DESENVOLVIMENTO DAS ETAPAS PREVISTAS NOS PLANOS DE TRABALHO DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS em comento, ratificando ou não os RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ATIVIDADES, emitidos pelos COORDENADORES - PROFESSORES, designados pela FADESP;

Art. 3º. Autorizar a referida servidora a REALIZAR DILIGÊNCIAS ESPECÍFICAS para verificar a autenticidade das informações e dos documentos apresentados pelos Coordenadores – Professores FADESP, em caso de necessidade de esclarecimento de dúvidas e/ou omissões, com vistas a organizar, instruir e emitir pareceres próprios nos termos e normativas da FUMBEL, sendo observados os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade e da Transparência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (Pa), 20 de junho de 2023.

INÊS SILVEIRA

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 344/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fábio dos Santos Ferreira (Matr. 0281298-017), Michelle Erika de Andrade Jorge (Matr. 0514390-026), Maria do Perpétuo Socorro Upton de Brito (Matr. 1001574-025), Naine Lima Chaves (Matr. 0405027-010), para a partir de 25 de setembro do ano corrente, integrarem a comissão de verificação dos saldos bancários existentes no decorrer do exercício 2023 em substituição aos servidores anteriormente designados: Antoniana Araújo Cardoso (Matrícula 426784-014) e Antônio Edinaldo Gomes da Silva (Matrícula 0553670-026).

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Em sede de urgência, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 28 de Setembro de 2023.

ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 343/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a carga horária da servidora SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO, matrícula nº 0561282-013, lotada na Escola Bosque, de 240 para 180 horas/aulas mensais, a contar de 04/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 28 de setembro de 2023.

ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA

Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 342/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 102, § 1º da Lei nº 7.502, de 20.12.90 a servidora JOELMA DE BRITO SOUSA, matrícula nº 1982320-025, 61(sessenta e um) dias de licença saúde, no período de 23/08/2023 a 22/09/2023, conforme laudo médico nº 1406/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 20 de setembro de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA

Presidente da Fundação

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 126/2021
- ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 29.09.2023.**

Partes: Fundação Escola Bosque e MARCIO MOREIRA DE SOUSA.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém – Pará
IV – ASSINATURA: ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação
MARCIO MOREIRA DE SOUSA

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 034/2022
- ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 29.09.2023.**

Partes: Fundação Escola Bosque e MARLENE DIAS TAVARES.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém – Pará
IV – ASSINATURA: ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação
MARLENE DIAS TAVARES

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 011/2023
- ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 29.09.2023.**

Partes: Fundação Escola Bosque e ROSEMARY LOBO DA SILVA.
I- DA RESCISÃO: Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO: Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.
III- FORO: Belém – Pará
IV – ASSINATURA: ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação
ROSEMARY LOBO DA SILVA

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

Ata da Audiência Pública nº 001/2023, em 28/09/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, situado a Rua Curuçá, nº. 555, bairro do Telégrafo Sem Fio, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se para a Audiência Pública nº 001/2023, os seus respectivos diretores Dra. Eliana de Nazaré Chaves Uchôa - Diretora Presidente e Senhor Sérgio Menezes - Diretor Autárquico. Registramos a ausência da Diretora Autárquica, Dra. Paloma Lins, que se encontra de férias. Estiveram presentes, além dos Diretores, o Coordenador de Regulação Financeira da ARBEL, senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, a Assessora de Regulação Financeira da ARBEL, senhora Cintia Palheta, o Procurador Jurídico em exercício da ARBEL, senhor Lucas Eduardo Rebelo Pinho, o Ouvidor da ARBEL, senhor Rui Frazão de Sousa, o Secretário Geral Autárquico, senhor Ângelo Pinheiro Santos. O Ministério Público Estadual - MPPA, foi representado por Hellen Chagas (On-Line); a Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, representada por Lucas Tembra Lima; Prefeitura Municipal de Belém - PMB (não enviou representante); a Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, representada pela senhora Layse de O. Porteglio, a senhora Anadélia Santos e senhor Wellington B. Madeira. Estiveram presentes também: O senhor Carlos Nascimento, o senhor Sidney da S. Sobrinho e a senhora Scarlet de Freitas (representantes da comunidade do bairro de Fátima), Shirley A. de Oliveira (representante da comunidade do bairro da Condor). 1. ABERTURA. A Audiência Pública nº 001/2023 ocorreu de maneira presencial e on line (com link disponibilizado no site ARBEL). Em seguida, a Diretora Presidente da ARBEL, Dra. Eliana Uchôa realizou a abertura oficial agradecendo a presença de todos destacando o objetivo da Audiência Pública que é a análise da proposta de Reajuste Tarifário solicitado pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e reforçou o compromisso da ARBEL com a transparência dos ritos da Audiência Pública dando publicidade a todos os atos e documentos técnicos. Na oportunidade, destacou a importância do Reajuste Tarifário Anual e sua obrigatoriedade legal considerando as normativas, como: a Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 e definida como o Novo Marco Legal do Saneamento, salvaguardando as competências da ARBEL definidas na Lei nº 9.576 de 22 de maio de 2020, bem como o que dispõem o Contrato de Programa nº 001/2015, no qual define o Reajuste tarifário como importante mecanismo de regulação com finalidade de preservar o valor das tarifas frente às oscilações inflacionárias. A Diretora Presidente ainda complementou: “o reajuste tarifário visa o reequilíbrio dos custos operacionais na prestação dos serviços, além da garantia de investimentos e outras melhorias”. Por fim, informou que após as apresentações e cumprimento dos ritos desta Audiência, haverá a manifestação da Diretoria Colegiada, acerca do tema. 2. APRESENTAÇÕES. 2.1 Análise técnica pela CRFC/ARBEL. Com a palavra, o senhor Danyel Ribeiro, Coordenador do CRFC/ARBEL iniciou a apresentação com as informações da COSANPA que subsidiaram o pedido de Reajuste Tarifário das tarifas de água e esgoto para o município de Belém, conforme metodologia aplicada pela ARBEL através do Relatório Técnico nº 001/2021 - CRFC/ARBEL. Em seguida, demonstrou em tela a variação dos principais índices que medem a inflação e que geram impacto direto nos custos operacionais da Prestadora, como o CCT (7,59%), IGP-M (5,45%), IPCA (5,78%), TM EE (15,12%), com dados extraídos de informações econômico-financeiras da Nota Técnica da COSANPA que apurou o RTA de 8,26% (oito inteiros e vinte e seis décimos de milésimos por cento).

2.2 – Apresentação COSANPA. A COSANPA iniciou sua apresentação falando da proposta e das justificativas acerca da solicitação de Reajuste Tarifário Anual. Durante as considerações iniciais, a representante da COSANPA, senhora Layse de O. Porteglio, informou os investimentos que estão sendo realizados para melhoria da prestação dos serviços em Belém bem como o que motivou o pleito do reajuste, tendo como base a previsão contratual (Contrato de Programa com a ARBEL), que prevê a recomposição inflacionária dos custos operacionais da Prestadora. Na oportunidade, destacou a apresentação da ARBEL sobre a apuração dos gastos com maior impacto, como os de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outros. Encerrou sua apresentação ressaltando a necessidade do Reajuste tarifário de 8,26% na cobertura dos custos operacionais e adequada prestação dos serviços públicos para o município de Belém. Informou ainda sobre a Prorrogação do Programa Água Pará, que beneficia famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inscritas no CadÚnico. 3. DEBATES. Seguindo a audiência, o defensor público Lucas Tembra se pronunciou e realizou perguntas acerca das apresentações, que foram respondidas pelos representantes da COSANPA e ARBEL. Em pauta ainda, o Defensor Públicos disponibilizou os canais de comunicação da defensoria pública para atender a população com reclamações referentes a temática abordada. Os representantes dos bairros da Condor e Fátima, senhora Shirley Oliveira, senhor Carlos Nascimento e o senhor Sidney Sobrinho também deram suas contribuições ressaltando problemas nos seus bairros com questionamentos direcionadas a COSANPA e ARBEL e sanadas pelos representantes de ambos os órgãos. 3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL. Para dar transparência a Audiência Pública foram convidados os órgãos que atuam em defesa dos interesses da sociedade, como o Ministério Público do Estado do Pará – MPPE, que acompanhou a Audiência de maneira virtual, a Defensoria Pública do Estado – DPE (com seu representante, além da Prefeitura Municipal de Belém – PMB (não enviou representante). As associações do bairro representaram a participação popular. A sociedade em geral pôde acompanhar remotamente a Audiência Pública, através de link disponibilizado no site da ARBEL, podendo inclusive encaminhar contribuições pertinentes ao tema. 4. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA. A Diretora Presidente da ARBEL, Dra. Eliana Chaves Uchôa se manifestou a favor do reajuste tarifário anual, com percentual de 8,26% solicitado pela COSANPA, considerando todos os motivos e justificativas apontadas durante as apresentações. Posteriormente, Dr. Sérgio Menezes – Diretor Autárquico, finalizou, manifestando-se também a favor do reajuste tarifário concluindo sobre a importância da prestação dos serviços para a sociedade considerando que o recurso natural, água, é um bem essencial à vida e precisa ser preservado, pois é um recurso finito. 5. ENCERRAMENTO. E em nada mais havendo a discutir, a Dra. Eliana Uchôa, Presidente desta Agência, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos.

Lucas Tembra Lima

Representante da Defensoria Pública do Estado – DPE

Layse de O. Porteglio

Representante da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Anadélia Santos

Representante da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Wellinton B. Madeira

Representante da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Shirley A. de Oliveira

Representante comunidade bairro da Condor

Sidney da S. Sobrinho

Representante comunidade bairro de Fátima

Scarlet de Freitas Costa

Representante comunidade bairro de Fátima

Carlos Nascimento

Representante comunidade bairro de Fátima

Sérgio Menezes

Diretor Autárquico - ARBEL

Eliana Chaves Uchôa

Diretora Presidente - ARBEL

Rui Frazão de Sousa

Ouvidor - ARBEL

Lucas Eduardo Pinho

Procurador Jurídico em exercício - ARBEL

Danyel de Oliveira Ribeiro

Coordenador de Regulação Financeira - ARBEL

Ângelo Pinheiro Santos

Secretaria Geral Autárquica - ARBEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE E AUTORIZA O REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, A SER PRATICADO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, sobre revisão e reajuste tarifário e do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos;

Considerando que o artigo 6º, II, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 9576/2020 estabelece como objetivos fundamentais da ARBEL: estimular a eficiência econômica dos serviços e assegurar a modicidade tarifária para os usuários ou consumidores, com equidade social; buscar a universalização, a sustentabilidade técnico-econômica dos serviços e sua continuidade; estimular a operação eficiente e a alocação eficaz de investimentos; minimizar os custos de intervenção regulatória com a máxima transparência das decisões tomadas; zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes prestadores dos serviços públicos;

Considerando ainda que o artigo 7º, IX, X e XI, 38, seguintes e demais aplicáveis da Lei Municipal nº 9576/2020, estabelecem a competência da Agência Reguladora Municipal de Belém ARBEL /BELÉM, para analisar os custos e o desempenho econômico-financeiro relacionado com a prestação dos serviços regulados, para verificação da modicidade das tarifas e estruturas tarifárias; regulamentar, fixar e fiscalizar as tarifas dos serviços públicos regulados, bem como oferecer propostas e contribuições sobre pedidos de fixação, revisão ou reajuste de tarifas dos serviços públicos de competência que lhe tenham sido delegados; propor ao Poder Executivo os valores de referência dos tributos, taxa ou contribuição de custeio, dos serviços públicos regulados, bem como que prevê que os reajustes e revisões das tarifas serão autorizadas mediante resolução da Agência Reguladora

Considerando o disposto no Contrato de Programa nº 001/2015, de 04 de novembro de 2015, firmado entre a COSANPA e o Município de Belém, em especial a Cláusula Oitava, que trata – Do Regime de Remuneração dos Serviços, Fixação, Revisão e Reajuste das Tarifas e demais previsões constantes no referido Contrato de Programa e Resoluções posteriores;

Considerando as análises técnicas realizadas por esta Agência de Regulação, contidas no Parecer 009/2023 – CRFC/ARBEL, juntamente com o instrumento de Análise de Impacto Regulatório – AIR;

Considerando a realização de Audiência Pública convocada por esta ARBEL de acordo com o disposto com art. 7º, XVI, 38 e 56, §2º da Lei Municipal nº 9576/2020, um importante mecanismo de participação social por meio da qual a sociedade civil pode emanar sua opinião e contribuir com assuntos de interesse público e coletivo, e cumprido todos os ritos legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Reajuste Tarifário Anual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o município de Belém referente ao ano base 2022, exercício de 2023 acumulados em 8,26% (oito inteiros e vinte e seis décimos de milésimos por cento), com a aplicabilidade linear na estrutura tarifária da COSANPA.

Art. 2º O Reajuste Tarifário Anual a ser aplicado pela Prestadora e homologado pela ARBEL, incidirá sobre as tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário exclusivamente no município de Belém/PA, conforme Tabelas Tarifárias (anexo I).

Art. 3º A COSANPA deverá discriminar em sua fatura emitida para o usuário o percentual de 2% de repasse a título de remuneração pelas atividades da ARBEL/BELÉM.

Art. 4º A aplicação do Reajuste Tarifário Anual a que se refere a presente Resolução só poderá ser efetivada depois de decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no art. 39 da Lei 11.445/2007 e do art. 49 do Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 28 de setembro de 2023.

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora. Presidente – ARBEL

Sérgio Roberto Santarém Menezes
Diretor. Autárquico - ARBEL

DIVERSOS

OFTALMOVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.705.320/0001-63 situado na Rua Municipalidade Nº 985, Cond. Edif. Mirai Office Sala 207, Umarizal/Belém/PA, torna público que recebeu da SEMMA a L.O Nº 171/2023, para atividade de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica não especificadas anteriormente.